

PROJETO DE LEI Nº 487/2025



Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Paraense dos Produtores Rurais - CPAEX e dá outras providências.

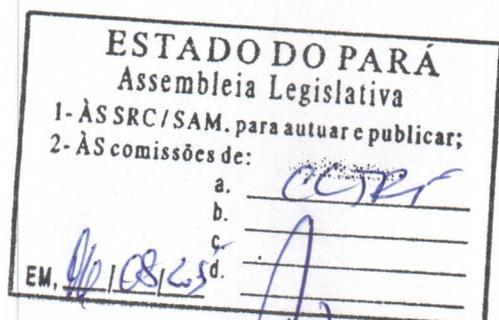
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Paraense dos Produtores Rurais - CPAEX, com sede e foro na Rua 02, 1001 – bairro Centro, Floresta do Araguaia/PA – 68.543-000, inscrita no CNPJ: 07.665.684/0001-90.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 10 de junho de 2025.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

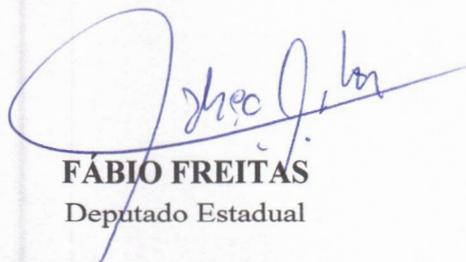
A Cooperativa Paraense dos Produtores Rurais foi criada com o objetivo de fortalecer o setor agropecuário no Estado do Pará, com foco na agricultura familiar e na inclusão de grupos tradicionalmente ligados ao campo.

Sua formação reúne produtores rurais, agricultores familiares, populações tradicionais, pescadores artesanais, assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas e agroextrativistas, promovendo a união e a organização produtiva dentro dos limites de sua área de atuação.

A cooperativa busca oferecer suporte técnico, ampliar o acesso a políticas públicas, facilitar a comercialização da produção e garantir melhores condições de trabalho e renda para seus associados. Por meio do cooperativismo, pretende-se incentivar práticas sustentáveis, agregar valor à produção local e estimular o desenvolvimento regional com justiça social e respeito à diversidade cultural e ambiental da Amazônia paraense.

Essa união representa um passo importante para o fortalecimento das economias locais, para o combate às desigualdades no campo e para a construção de uma cadeia produtiva mais justa, eficiente e solidária.

Diante da relevância dessa atuação, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, como forma de estímulo, valorização e visibilidade ao trabalho desenvolvido por essa importante cooperativa paraense.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual